

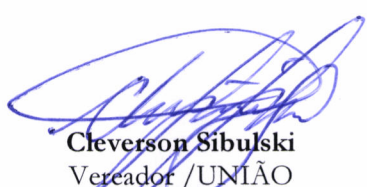


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 355			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Cleverson Sibulski/União	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa garantir aporte financeiro para Procuradoria Geral do Município para a aquisição de equipamentos necessários.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	26	Governo Municipal	
Unidade:	004	Procuradoria Geral do Município	
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos para a Procuradoria Geral do Município.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.


Cleverson Sibulski
Vereador /UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

